

Processo nº 50500.012784/2013-89

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 012/2013 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL
DE TRANSPORTES TERRESTRES E A
EMPRESA CLARO S/A.**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, em Brasília/DF – CEP 70.200-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Superintendente de Gestão Substituto, Senhor **ALLAN KARDEK APOLINÁRIO DE SÁ**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 469.386, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 868.536.007-20, nomeado pela Portaria nº 296, de 25 de julho de 2014, publicada no DOU, de 28 de julho de 2014, e de outro lado, a empresa a **CLARO S/A**, estabelecida à Rua Flórida, nº 1970, Cidade Monções, CEP 04565-001, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, representada neste ato pela Senhora **ROGERIA MARTINS SANTOS MARANHÃO**, gerente executiva de contas, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 860.549, expedida pela SSP/DF e CPF nº 310.280.121-87, e pelo Senhor **ADRIANO BATISTA PIRES**, Gerente de Contas, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.019.282, expedida pela SSP/GO e CPF nº 774.624.911-68, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com o inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2013, a partir de 01 de julho de 2015, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo perfaz o montante estimado de R\$ 126.126,00 (cento e vinte e seis mil e cento e vinte e seis reais), considerando o período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo o valor anual de R\$ 63.063,00 (sessenta e três mil e sessenta e três reais), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária:





AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

PTRES 092246, Elemento de Despesa nº 339039 e Fonte de Recurso 0250.

2.2 Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho nº 2015NE 800644.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 012/2013, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 29 de junho de 2015.

PELA CONTRATANTE:


ALLAN KARDEK APOLINÁRIO DE SÁ
Superintendente de Gestão Substituto

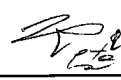
PELA CONTRATADA:


ROGERIA MARTINS SANTOS MARANHÃO


ADRIANO BATISTA PIRES

TESTEMUNHAS:


Nome: FABIANO CANDEIRA GARCIA
CPF: CPF nº 006.185.951-63
CI: RG nº 2.251-943 SSP/DF


Nome: ROBSON DE BARROS VILLA NETO
CPF: CPF nº 730.998.561-34
CI: RG nº 2658088 SSP/DF

